



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 025/2023/CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Japira/PR, no uso suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8 080 de 19/09/90, Lei Federal n° 8 142, de 28/12/90. e pela Lei Municipal n° 1141 de 12/09/17 e suas alterações.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 30 de novembro de 2023 para verificar o Plano de Aplicação de acordo com a RESOLUÇÃO SESA N° 1519/2023 que: "Aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ.

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o Plano de Aplicação para a utilização do incentivo financeiro de custeio voltado à aquisição de materiais, bens e serviços para o fortalecimento da Vigilância em Saúde no município, e leva em conta as necessidades locais para programação e planejamento de execução.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 05 de dezembro de 2023.

Rita de Cassia do Nascimento
Presidente CMS/JP